



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20
GESTÃO 2023/2024

PORTARIA Nº 67/2024.

“Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor **MARCILON ALVES DA SILVA**”.

A Presidente da Câmara Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica e o Regimento Interno desta Casa Legislativa **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor **MARCILON ALVES DA SILVA**, matrícula nº 70, servidor de provimento Comissionado no Cargo de **SECRETÁRIO**, pelo período de 30 (trinta) dias de Férias em gozo, referente ao período aquisitivo de 2023, a partir de 05/08/2024 a 03/09/2024, com direito a 1/3 de sua remuneração como abono pecuniário de férias. Conforme Plano de Férias confeccionado no dia 05 de março de 2024.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a aplicação desta Portaria correrão por conta de dotação constante no orçamento vigente da Câmara Municipal no exercício de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Palácio Ver. Erasmo Pereira dos Santos, Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Ananás/TO, aos dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

Registre-se e Publique-se.

ELZI PEREIRA DE SÁ
Presidente da Câmara Municipal de Ananás/TO

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO
PUBLICAÇÃO
Em 02/08/2024
SERVIDOR